

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO 1DOC Nº 7132/2022 - SESAU

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

ASSUNTO: Renovação contratual.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato, no sentido de haver necessidade na celebração de termo aditivo ao **contrato nº 001.07.08.2020 – SESAU** para renovação por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos (impressos, folder, cartazes, banners e faixas), destinados a atender a Rede Municipal de Saúde e de suas Unidades;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 57, inciso II, estabelece que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública;

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a **formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.07.08.2020 – SESAU**, firmado com a empresa **CALIGRAFIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83.648.246/0001-00**, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1051, Bairro do Campina, Belém-PA, CEP. 66010-140. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua os artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 05 de agosto de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua